

PORTARIA Nº 2.304/SIA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria nº 1.090/SIA, de 5 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta dos processos nº 00058.027386/2016-15 e 00058.511415/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “d” do inciso I do art. 2º da Portaria nº 1.090/SIA, de 5 de maio de 2016, que concede o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 012P/SBSO/2016 a Braxton Sistemas e Serviços Ltda. - EPP, operador do Aeroporto Regional de Sorriso - Adolino Bedin (SBSO), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

d) Nível de proteção contraincêndio existente: 5 (cinco)” (NR)

Art. 2º O Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 012P/SBSO/2016 passa a vigorar com o nº 012B-P/SBSO/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSE BOTELHO FARIA